

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	10	03	2030	10.00		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.01		Abono de família .....	110	-
				18.00	•	Classes inactivas — Despesas diversas:		
					1	Pessoal da antiga Direcção das Construções Navais .....	105	-
		04				<b>Outras despesas</b>		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.46		Subsídios de férias e de Natal:		
			2030		1	Pessoal diverso .....	-	1 118
							88 048	88 048

As transferências acima indicadas foram autorizadas pelo Ministro da Defesa Nacional por despacho de 31 de Dezembro do ano findo.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 5 de Janeiro de 1987. — O Director, *Manuel António Cordeiro Ferreira*.

## MINISTÉRIO DO PLANO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
02						<b>Gabinete de Estudos do Ordenamento do Território e do Ambiente</b>			
	01					<b>Serviços próprios</b>			
			1.01.0	03.00		Horas extraordinárias .....	24	-	(a) e (b)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos .....	300	-	(a) e (b)
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes .....	70	-	(a) e (b)
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria .....	340	-	(a) e (b)
				27.00		Bens não duradouros — Outros .....	50	-	(a) e (b)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	600	-	(a) e (b)
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações .....	150	-	(a) e (b)
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados .....	650	-	(a) e (b)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	300	-	(a) e (b)
04						<b>Secretaria-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território</b>			
	01					<b>Serviços próprios</b>			
		02				<b>Secretaria-Geral do ex-Ministério do Plano</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	501	-	(c)
				01.43		Gratificações certas e permanentes .....	-	60	(c)
				01.47		Diuturnidades .....	-	400	(c)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
04	01	02		03.00		Horas extraordinárias .....	-	41	(c)
				21.00		Bens duradouros — Outros .....	-	34	(c)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	34	-	(c)
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
				38.03	1	Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento .....	-	5 022	(a), (b) e (c)
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.03		Serviços autónomos:			
				54.03	1	Instituto de Análise da Conjuntura e Estudos de Planeamento .....	-	480	(a) e (b)
		03				<b>Secretaria-Geral do ex-Ministério das Obras Públicas</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	182	(e) e (f)
				06.00		Abonos diversos — Numerário .....	182	-	(e) e (f)
		04				<b>Secretaria-Geral do ex-Ministério da Habitação</b>			
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.03		Serviços autónomos:			
				38.03	1	Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica .....	3 018	-	(d)
						<b>Dotação comum</b>			
						<b>Secretaria-Geral do ex-Ministério da Qualidade de Vida</b>			
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações...	331	-	(c)
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens .....	-	331	(c)
05						<b>Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional</b>			
						<b>Gabinete</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	476	-	(g)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	97	-	(g)
				04.00		Alimentação e alojamento .....	-	26	(g)
				10.00		Prestações directas — Previdência Social:			
				10.03		Outras prestações directas .....	-	50	(g)
				11.00		Contribuições para instituições — Previdência Social...	-	150	(g)
				15.00		Abonos diversos — Compensação de encargos .....	-	250	(g)
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado .....	-	12	(g)
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações .....	-	85	(g)
						<b>Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			6.02.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei .....	-	106 000	(h) e (i)
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros .....	-	273	(h) e (i)
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	3 095	(h) e (i)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso:			
				01.42	A	Pessoal tarefeiro .....	-	970	(h) e (i)
				01.42	B	Pessoal de limpeza (tempo parcial) .....	-	2 265	(h) e (i)
				01.43		Gratificações certas e permanentes .....	-	150	(h) e (i)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal .....	-	22 880	(h) e (i)
				01.47		Diuturnidades .....	-	9 510	(h) e (i)
12		01							



Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
13	01	01				Aquisição de serviços — Encargos das instalações . . . . .	-	2 550	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Locação de bens . . . . .	-	12 600	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações . . . . .	-	3 000	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Não especificados . . . . .	-	3 700	(h) e (i)
						Outras despesas correntes:			
						Seguros de material . . . . .	-	25	(h) e (i)
						Investimentos — Maquinaria e equipamento . . . . .	-	740	(h) e (i)
14	01					<b>Direcção-Geral do Ordenamento</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
			6.03.0			Abonos diversos — Espécie . . . . .	-	120	(h) e (i)
						Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos . . . . .	-	200	(h) e (i)
						Deslocações — Compensação de encargos . . . . .	-	2 020	(h) e (i)
						Bens duradouros — Outros . . . . .	-	1 910	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes . . . . .	-	540	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Consumos de secretaria . . . . .	-	2 680	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Outros . . . . .	-	2 340	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Encargos das Instalações . . . . .	-	1 720	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Locação de bens . . . . .	-	5 070	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações . . . . .	-	2 050	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Não especificados . . . . .	-	4 970	(h) e (i)
						Outras despesas correntes:			
						Diversos . . . . .	-	200	(h) e (i)
						Investimentos — Maquinaria e equipamento . . . . .	-	4 940	(h) e (i)
21	01					<b>Direcção-Geral do Ordenamento do Território</b>			
						<b>Serviços próprios</b>			
						Remunerações certas e permanentes:			
						Pessoal dos quadros aprovados por lei . . . . .	177 840	-	(h) e (i)
						Pessoal contratado não pertencente aos quadros . . . . .	3 213	-	(h) e (i)
						Pessoal em qualquer outra situação . . . . .	3 095	-	(h) e (i)
						Remunerações de pessoal diverso:			
						A    Pessoal tarefeiro e de limpeza . . . . .	2 470	-	(h) e (i)
						B    Pessoal de limpeza — Tempo parcial . . . . .	2 265	-	(h) e (i)
						Gratificações certas e permanentes . . . . .	180	-	(h) e (i)
						Subsídios de férias e de Natal . . . . .	39 850	-	(h) e (i)
						Diuturnidades . . . . .	19 650	-	(h) e (i)
						Horas extraordinárias . . . . .	462	-	(h) e (i)
						Alimentação e alojamento . . . . .	17 070	-	(h) e (i)
						Abonos diversos — Numerário . . . . .	45	-	(h) e (i)
						Abonos diversos — Espécie . . . . .	964	-	(h) e (i)
						Prestações directas — Previdência Social:			
						Abono de família . . . . .	2 236	-	(h) e (i)
						Encargos com a saúde . . . . .	4	-	(h) e (i)
						Outras prestações directas . . . . .	1 068	-	(h) e (i)
						Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos . . . . .	485	-	(h) e (i)
						Deslocações — Compensação de encargos . . . . .	17 020	-	(h) e (i)
						Abonos diversos — Compensação de encargos . . . . .	6	-	(h) e (i)
						Bens duradouros — Outros . . . . .	2 664	-	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes . . . . .	2 306	-	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado . . . . .	504	-	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Consumos de secretaria . . . . .	6 346	-	(h) e (i)
						Bens não duradouros — Outros . . . . .	4 217	-	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Encargos das instalações . . . . .	4 770	-	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Locação de bens . . . . .	21 570	-	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações . . . . .	5 527	-	(h) e (i)
						Aquisição de serviços — Não especificados . . . . .	25 670	-	(h) e (i)
						Transferências — Exterior:			
					1	International Federation for Housing and Planning . . . . .	12	-	(h) e (i)
					2	Union International des Villes et Pouvoirs Locaux . . . . .	1	-	(h) e (i)
					3	Association International d'Urbanisme et Commerce . . . . .	7	-	(h) e (i)
					4	Comissão Nacional Por. do Cons. Int. Mon. Sítios . . . . .	24	-	(h) e (i)
					5	International Union of Local Authorities . . . . .	1	-	(h) e (i)

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
21	01	01		44.00		Outras despesas correntes:			
				44.04		Seguros de material .....	39	-	(h) e (i)
				44.09		Diversos .....	200	-	(h) e (i)
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento .....	6 383	-	(h) e (i)
	02					<b>Encargos com a determinação da mais-valia</b>			
				02.00		Gratificações:			
				02.00	A	Dotação com compensação em receita .....	270	-	(h) e (i)
				14.00		Deslocações — Compensação de encargos:			
				14.00	A	Dotação com compensação em receita .....	320	-	(h) e (i)
							375 877	375 877	

- (a) Despacho ministerial de 3 de Outubro de 1986.  
 (b) Acordo por despacho de 22 de Outubro de 1986.  
 (c) Despacho ministerial de 5 de Novembro de 1986.  
 (d) Despacho ministerial de 23 de Outubro de 1986.  
 (e) Despacho ministerial de 20 de Outubro de 1986.  
 (f) Acordo por despacho de 28 de Outubro de 1986.  
 (g) Despacho ministerial de 16 de Outubro de 1986.  
 (h) Despacho ministerial de 18 de Agosto de 1986.  
 (i) Acordo por despacho de 26 de Agosto de 1986.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1986. — Pelo Director, o Chefe de Divisão, *Reinaldo Francisco Mendonça*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares  
e da Administração Financeira e Patrimonial

### Aviso

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 31 do corrente serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por escudo	Divisas	Taxa de conversão por escudo
Marco da República Democrática Alemã .....	0,014 1	Libra egípcia .....	0,009 33
Kwanza da República Popular de Angola .....	0,202	Colón de El Salvador .....	0,006 8
Florim das Antilhas Holandesas .....	0,012 3	Sucre do Equador .....	1
Real saudita da Arábia Saudita .....	0,025	Markka da Finlândia .....	0,034 3
Dinar argelino .....	0,030 2	Quetzal da Guatemala .....	0,006 8
Austral argentino .....	0,008 06	Dracma da Grécia .....	0,95
Dólar australiano .....	0,010 7	Peso da Guiné-Bissau .....	1,64
Schilling austriaco .....	0,096 3	Florim holandês .....	0,015 6
Franco CFA da República Centro-Africana .....	2,19	Lempira das Honduras .....	0,006 8
Dinar do Barein .....	0,002 58	Dólar de Hong-Kong .....	0,052 5
Franco belga .....	0,28	Forint da Hungria .....	0,32
Dólar das Bermudas .....	0,006 85	Rupia indiana .....	0,087 5
Peso boliviano .....	400	Real iraniano .....	0,518
Cruzado brasileiro .....	0,097	Dinar iraquiano .....	0,002 13
Lev da Bulgária .....	0,005 94	Libra irlandesa .....	0,005 09
Escudo de Cabo Verde .....	0,539	Coroa islandesa .....	0,263
Coroa da Checoslováquia .....	0,04	Lira italiana .....	9,8
Iuan (Ren-Min-Bi) da China .....	0,025 5	Iene do Japão .....	1,05
Peso chileno .....	1,32	Dinar jordano .....	0,002 39
Libra cipriota .....	0,003 37	Novo dinar jugoslavo .....	3,1
Peso colombiano .....	1,46	Shilling do Quénia .....	0,11
Peso cubano .....	0,005 68	Dólar liberiano .....	0,006 86
Coroa dinamarquesa .....	0,052 2	Franco luxemburguês .....	0,29
		Kuacha do Malawi .....	0,013 7
		Dirham marroquino .....	0,059 4
		Peso mexicano .....	5,9
		Metical de Moçambique .....	0,262
		Córdoba da Nicarágua .....	0,006 8
		Naira da Nigéria .....	0,022
		Coroa norueguesa .....	0,048 5
		Dólar da Nova Zelândia .....	0,013 6
		Real de Omã (Sultanato de) .....	0,002 63
		Balboa do Panamá .....	0,006 86
		Rupia do Paquistão .....	0,110 6
		Guarani do Paraguai .....	4,3
		Inti do Peru .....	0,093
		Zloty da Polónia .....	1,3
		Leu da Roménia .....	0,029 6
		Dobra de São Tomé e Príncipe .....	0,238